



## Índice

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| <b>CHEFE DE GABINETE .....</b>                                | <b>2</b> |
| <b>PORTARIA .....</b>                                         | <b>2</b> |
| <b>PORTARIA Nº 134, DE 08 DE ABRIL DE 2025 .....</b>          | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>                    | <b>2</b> |
| <b>PORTARIA Nº 003, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - SEMUS .....</b>  | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b> | <b>2</b> |
| <b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</b>                   | <b>2</b> |
| <b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 .....</b>       | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....</b>    | <b>3</b> |
| <b>PORTARIA .....</b>                                         | <b>3</b> |
| <b>PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEDES .....</b>  | <b>3</b> |
| <b>PORTARIA Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEDES .....</b>  | <b>3</b> |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO .....</b>                              | <b>3</b> |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO .....</b>                              | <b>3</b> |



**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA Nº 134, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE ABRIL DE 2025 Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida a servidora PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, para a participação do 1º Encontro Maranhense de Gestores e Trabalhadores do SUAS. Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022. Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: tlv51df8nss20250408170413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 003, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - SEMUS**

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - SEMUS Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida ao servidor JONAS NERIS FILHO, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 07, 08, 09 e 10 de abril de 2025, para a participação e apresentação de trabalho científico no 2º Congresso de Saúde Coletiva do Estado do Maranhão, com o tema: Redução da infestação por aedesegypti em Cidelândia/MA: análise dos levantamentos rápidos do índice de infestação por aedes aegypti em 2024. Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022. Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025. MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 066/2025

Publicado por: MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA

Código identificador: p9faomsqr0u20250408200425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de lixeiras plásticas para atender as necessidades

do município de Cidelândia/MA, conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos à disposição dos interessados no site [www.cidelandia.ma.gov.br](http://www.cidelandia.ma.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 07 de abril de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 9yrjxka0iti20250408140431

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEDES**

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEDES  
Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais, RESOLVE:  
Art. 1º Fica concedida a servidora ILANA MELO MOREIRA DE ARAUJO, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, para a participação do 1º Encontro Maranhense de Gestores e Trabalhadores do SUAS. Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022. Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025. PATRÍCIA

SOUZA VARGAS SAMPAIO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Portaria nº 070/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: az3a2tm7v820250408170400

#### **PORTARIA Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEDES**

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEDES  
Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais, RESOLVE:  
Art. 1º Fica concedida a servidora TATIANA COUTINHO DA SILVA SOUSA, Diretora do Departamento da Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, para a participação do 1º Encontro Maranhense de Gestores e Trabalhadores do SUAS. Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022. Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025. PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Portaria nº 070/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: vfpxgpqe20250408170411

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)  
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 028/2025.  
Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 035.521.299/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peixe in natura, destinados à distribuição à população carente do Município de Cidelândia – MA Data do Contrato: 08/04/2025 - Vigência: 31/12/2025. Valor Total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 08 – Assistência Social; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita. Cidelândia – MA, 08 de abril de 2025. Pela contratante Patrícia Souza Vargas Sampaio - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Pelo Contratado – Robson da Silva Aragão.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: yoqfs31vi20250408180437

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Avenida Senador La Roque  
Cep: 65.921-000

**EUSTÁQUIO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [faleconosco@cidelandia.ma.gov.br](mailto:faleconosco@cidelandia.ma.gov.br)**